CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA Criado pela Lei Municipal nº 740/2014 Edital nº 01/2015

DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São João do Polêsine, RS, no uso de suas atribuições legais acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts.40 e 41 da Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores poderão votarão nos seguintes locais no município

LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine	Rua Elisa Sonego, 1525	08h às 17h
Centro Comunitário	Vila Ceolin	08h às 12h
Salão Paroquial	Ribeirão	08h às 12h
E.M.E.F. La Salle	Vila São Lucas	12h às 17h
Centro de Informações Turísticas e Centro Administrativo de São João do Polêsine	Vale Vêneto	12h às 17h

2. As eleições acontecerão no dia 04 de outubro de 2015, das 8h às 17h – horário de Brasília-DF.

- **3.** Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografía.
- **4.** A apuração será centralizada e ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, a partir das 17h, unicamente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, RS, sito a Rua Elisa Sonego, 1525, Centro.

São João do Polêsine, RS, 03 de setembro de 2015.

Márcia de Fátima Baggiotto Rambo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine.